

**PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 03.2025 – VÁRIOS CARGOS**

**FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO – TARDE**

**CARGOS: 101 – AGENTE CONDUTOR DE MÁQUINAS LEVES, 102 – AGENTE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS, 103 – AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES, 104 – AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E 105 – AGENTE DE SEPULTAMENTO**

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

**LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

**Questão 3**

O recurso é improcedente, pois “cético” e “nostálgico” são palavras proparoxítonas (com tonicidade na antepenúltima sílaba), enquanto “açúcar” é paroxítona (com tonicidade na penúltima sílaba). Assim sendo, a única alternativa correta é a “B”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

**Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social**